

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ Nº 26.609.050/0001-64

NIRE 35.300.498.119

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 7ª E 8ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Ao 17º dia do mês de março de 2020, às 14:00 horas, na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia"), na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conjunto 43, sala 05, República, CEP 01037-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de titulares que representam 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 7ª e 8ª Séries da 1ª Emissão da Companhia ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do item 12.10 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 7ª e da 8ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A.*", celebrado em 17 de dezembro de 2018, conforme posteriormente aditado ("Termo de Securitização"), cumulado com os artigos 71º, §2 e 124ª, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das SAs").

3. PRESENÇA: Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se a presença **(i)** de 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI; **(ii)** da Companhia, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social; e **(iii)** da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, neste ato representada na forma do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário").

4. MESA: Presidente: Ana Eugênia Queiroga; e Secretário: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa.

5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre:

(i) retificar deliberação tomada na Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada no dia 20 de dezembro de 2019, na qual, por equívoco, foi liberada (a) a fiança prestada pela Avalista III (Sra. Adriana de Castro

Silveira Pinto) quanto às obrigações assumidas pela Cedente no Contrato de Cessão de Créditos; e (b) o aval prestado pela Avalista III com relação às obrigações de pagamento dos CRI, conforme previstas no Termo de Securitização, uma vez que ambas garantias fidejussórias serão liberadas tão somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, conforme definidas no Termo de Securitização, devendo esta deliberação ser desconsiderada para todos os fins; e

(ii) ratificar as demais deliberações tomadas na Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada no dia 20 de dezembro de 2019.

6. DELIBERAÇÕES: Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI, aprovam na íntegra, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, todas as deliberações previstas na Ordem do Dia, acima descritas, desde já, dispensado a necessidade de nova descrição.

Os Titulares dos CRI declaram-se cientes e que leram, na íntegra, o Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão de Créditos, o Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e o Segundo Aditamento ao Termo de Securitização, cujas versões assinadas em 28 de fevereiro de 2020 contemplam as deliberações adotadas na presente Assembleia, assim como as deliberações adotadas na Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada no dia 20 de dezembro de 2019.

O Agente Fiduciário informa os Titulares dos CRI que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, conforme aplicável, ao tomar qualquer decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão.

Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Companhia e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Assembleia.

Por fim, os Titulares dos CRI autorizam a Companhia a encaminhar à CVM, a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinatura dos Titulares de CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

Os termos iniciados em letras maiúsculas mencionados na presente Assembleia têm o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Ana Eugênia Queiroga (Presidente); Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (Secretário).

São Paulo, 17 de março de 2020.

Mesa:

Ana Eugênia Queiroga

Presidente

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Secretário

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 7ª E 8ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo: